

# AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2026**

O **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando a seleção de pessoa jurídica para concessão de direito real de uso de bem imóvel público municipal.

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso de barracão industrial com área construída de 366,60 m<sup>2</sup>, edificado sobre o imóvel matriculado sob nº 30.184 do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, localizado no Lote nº 102-A-10-A, Gleba Ribeirão Atalaia, destinado à implantação e exploração de atividade industrial e/ou comercial compatível com o interesse público municipal.

## **DA SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública da Concorrência N.º 06/2026 será realizada no dia **30 de Julho de 2026**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, situada na Praça José Bento dos Santos N.º 02, Centro.

§1º Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta técnica deverão ser protocolados até as **08h55min** do mesmo dia.

§2º A abertura dos envelopes ocorrerá imediatamente após o encerramento do prazo para protocolo.

§3º Eventuais alterações na data, horário ou local da sessão serão divulgadas na forma da lei.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Retorno Socioeconômico.

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, na forma do Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.005/2013 e demais disposições constantes do Edital.

O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR e no Portal da Transparência do Município.

Atalaia/PR, 22 de junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*